geral

SP paga sétima parcela do benefício Merenda em Casa para estudantes da rede

Valor-base é de R$ 55 mensais para a compra de alimentos; benefício cai automaticamente para quem é cadastrado

O Governo de São Paulo efetuou o pagamento da sétima parcela do programa Merenda em Casa. Mais de 770 mil estudantes recebem novamente o subsídio no valor de R$ 55 reais para a compra de alimentos.

O repasse de R$ 55 é subsidiado integralmente pelo Governo do Estado. No total, durante estes sete meses, o Governo investiu R$ 267 milhões para o pagamento desse benefício.

Assim como nos meses anteriores, o pagamento será feito por meio do aplicativo PicPay, que pode ser usado em qualquer smartphone. Entretanto, os beneficiários que já receberam o subsídio nos meses anteriores e, portanto, fizeram cadastro e validaram a identidade, não precisam repetir o trâmite, pois o pagamento vai cair automaticamente.

Compra de alimentos

– Para ter acesso ao benefício não é necessário ter conta bancária ou cartão de crédito. É possível sacar o dinheiro em um caixa eletrônico da rede 24Horas e transferir o valor para outras contas, sem taxa adicional.

– Os beneficiários poderão fazer pagamentos por meio do celular em mais de 2,5 milhões de estabelecimentos que aceitam PicPay. As lojas são identificadas por placas com o QR Code do aplicativo ou no próprio sistema de buscas da ferramenta digital

Conta de luz fica mais cara em cidades do Vale do Paraíba

Moradores de 19 cidades da RMVale – incluindo Pindamonhangaba – terão que pagar um preço maior na próxima conta de luz. Na última sexta-feira (23), a EDP comunicou a homologação do reajuste tarifário feito pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), que deverá atingir a casa dos 3,83%.

De acordo com a concessionária de energia que atende o Vale do Paraíba, a alta do dólar desencadeou uma elevação nos custos de geração de energia, sendo este o principal motivo para que o contribuinte pague uma conta de luz mais cara. Neste mesmo pacote, estão incluídos custos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Além de Pindamonhangaba, outras 18 cidades na RMVale são atendidas pela EDP e terão este reajuste na conta: Aparecida, Caçapava, Cachoeira Paulista, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, Jacareí, Jambeiro, Lorena, Monteiro Lobato, Pindamonhangaba, Potim, Roseira, Santa Branca, São José dos Campos, São Sebastião, Taubaté e Tremembé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 (PMP 490/2020) – reabertura
Para "aquisição de material escolar", com entrega dos envelopes até dia 10/11/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2020 (PMP 3328/2020)
Para "contratação de empresa para prestação de serviço de remoção e atendimento com ambulância de Suporte Simples a ser utilizada nos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer", com entrega dos envelopes até dia 10/11/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2020 (PMP 6200/2020)
Para "aquisição de materiais elétricos", com entrega dos envelopes até dia 09/11/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº 106/2020 (PMP 5007/2020)
Foi firmado o contrato 131/2020, de 07/10/2020, para "aquisição de câmara de vacina", no valor de R$ 97.500,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, o Sr João Fernando Rapcham.
Foi firmado o contrato 132/2020, de 07/10/2020, para "aquisição de câmara de vacina", no valor de R$ 7.840,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Linck & Lagemann Consultoria e Gestão Empresarial Ltda, o Sr Franco Luiz Lagemann.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução nº 57 de 15 de Outubro de 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua Trigésima Quarta Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprovar por unanimidade, com 8 votos favoráveis, a Programação Anual de Saúde - PAS de 2020.

Rogéria de Fátima do Nascimento Braga
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Pindamonhangaba

Homologo a Resolução COMUS nº 57/2020

Isael Domingues
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução nº 56 de 13 de Outubro de 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua Trigésima Terceira Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprovar com 2 votos contra o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2° Quadrimestre de 2020

Contra:

- Conselheiro: Marcos Gonçalves e Silva
- Conselheiro: André Luiz Correa Veronez

Rogéria de Fátima do Nascimento Braga
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Pindamonhangaba

Homologo a Resolução COMUS nº 56/2020

Isael Domingues
Prefeito Municipal

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – GESTÃO 2020/2022

Art. 6º) Candidatos representantes de usuários ou de organizações de usuários de assistência social

Candidato	Situação
Geny Rosa Dias	Deferido
Claudinei Antônio Hermenegildo	Deferido

Art. 6º) Eleitores representantes de usuários ou de organizações de usuários de assistência social

Candidato	Situação
Dineia Martins Cardoso	Deferido

Art. 7º) Candidatos representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social

Entidade	Representante titular	Representante suplente	Situação
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer	Carmen Oliveira Paresque	Bethi dos Santos Moreira	Deferido
Associação dos Salesianos Cooperados de Pindamonhangaba – Projeto Jataí	Diego Matheus Araújo de Oliveira	Raquel de Oliveira Dias	Deferido
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX	Moacir Ferreira dos Santos	Kelly Keiko Nisiharu	Deferido
Associação Pró Coalizões Anti-drogas do Brasil	José Carlos Caetano	Julia Stefanie dos Santos	Deferido
Lar da Criança Irmã Júlia – Unidade II Adolescentes	Andrea Aparecida Barreto dos Santos	Augusto Roberto de Lima Freitas	Deferido

Entidade	Situação	Justificativa
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE	Indeferido	Art. 7) Indicação de representante titular e seu respectivo suplente

Artigo 7º) Eleitores representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social

Entidade	Eleitores (até 03 por entidade)	Situação
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer	Mari Angela Batista dos Santos Michelle Aparecida Causso Juliana Coutinho Guimarães Lopes	Deferido
Associação dos Salesianos Cooperados de Pindamonhangaba – Projeto Jataí	Carlos Roberto Murta Júnior Willian Anaia Bonafé Vitória Regina Silva	Deferido
Instituto IA3.ORG	Wesley Peterson da Silva Vinicius Alessandro de Aquino Silva Jocimara Leticia de Lima Akahane	Deferido
Associação Pró Coalizões Antidrogas do Brasil	Cássia Regina Pereira	Deferido
Lar da Criança Irmã Júlia	Karoline Fernandes de Moraes e Silva	Deferido

Entidade	Eleitores (até 03 por entidade)	Situação	Justificativa
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente - APAMEX	Fernando Antunes Lima Aparecida Valéria de Paula Santos Maria Cristina Pereira da Luz	Indeferido	Art. 7) Cópia do registro no CMAS ou Protocolo de Renovação da entidade/organização que o indicou como eleitor; Comprovação de CNPJ ativo da entidade/ organização que o indicou como eleitor

Art. 8º) Candidatos representantes de trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social

Candidato	Situação
Sarah Brega Nunes Bastos	Deferido
Guilherme Donegatti de Carvalho	Deferido
Clayton Daniel Barbosa	Deferido
André Luis da Silva Souza	Deferido
Jéssica Ayanne Alves Muassab Fernandes	Deferido
Maria Aparecida da Silva	Deferido

Art. 8º) Eleitores representantes de trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social

Candidato	Situação
Alexandra Carla de Souza	Deferido
Sandra Regina dos Santos Alves	Deferido
Juliana Alves Barbosa de Sousa	Deferido
Doralice Curcino de Souza Labastie	Deferido
Giuliana Bastos Falconele dos Santos	Deferido

Conforme o art. 10º, o prazo para o protocolo de recurso para impugnação da negativa dos credenciados será **de 30 de outubro a 06 de novembro de 2020.** Os recursos deverão ser protocolados no Setor Executivo dos Conselhos Municipais, Rua Juó Bananéri, nº 196 – Alto do Cardoso, Pindamonhangaba – SP.

Comissão Eleitoral CMAS

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "**2ª Reunião Ordinária de 2020**", a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Análise e Deliberação de 02 (dois) Projetos de Arborização Urbana: Residencial Júlia Vitória e Residencial e Comercial Novo Morumbi, em atendimento a Lei 5.462 de 2012;
02 – Constituição de Câmara Técnica para os trabalhos de análise das "Orientações gerais para regularização ambiental de Núcleos Urbanos Informais Específicos - REURB-E" elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba;
03 – Análise e Deliberação sobre a revisão do Regimento Interno do CONDEMA;
04 – Apreciação: políticas públicas sobre reciclagem, catadores e cooperativas de catadores.

CONSIDERANDO que no âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio d 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020;

Assim o CONDEMA, realizará a sessão da Extraordinária, conforme dados abaixo:

Data: 29/10/2020 (quinta-feira)
Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h
Local: Parque da Cidade / Secretaria de Meio Ambiente
Observação: respeitando as questões particulares de saúde, o direito de escolha ou por condições de obrigatoriedade alheias a vontade dos Conselheiros, devido a questão da pandemia, estaremos disponibilizando uma chamada por vídeo conferência para a possibilidade da participação de todos os Conselheiros. Por gentileza, nos comunicar até o dia 27/out para o planejamento necessário.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2019 (PMP 34655/2019)** de "**aquisição de materiais de enfermagem**", com validade de 12 meses, datada de 07/02/2020.
O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 128/2020	Empresa:	ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ATA nº 129/2020	Empresa:	CARLOS EDUARDO PROENÇA DOS SANTOS
ATA nº 130/2020	Empresa:	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE EIRELI
ATA nº 131/2020	Empresa:	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
ATA nº 132/2020	Empresa:	DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP
ATA nº 133/2020	Empresa:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
ATA nº 135/2020	Empresa:	PAMP & VAMD – COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP
ATA nº 137/2020	Empresa:	QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 138/2020	Empresa:	ROSICLER CIRÚRGICA LTDA
ATA nº 139/2020	Empresa:	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA nº 140/2020	Empresa:	VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI EPP

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2020 (PMP 3682/2020)** de "**aquisição de materiais hidráulicos**", com validade de 12 meses, datada de 28/09/2020.
O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 263/2020	Empresa:	COMERCIAL ECOMIX EIRELI - EPP
ATA nº 264/2020	Empresa:	RAUL RABELLO NETO EPP
ATA nº 265/2020	Empresa:	UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020 (PMP 1983/2020)**de "**aquisição de fita impermeável autoadesiva à base de asfalto modificado e manta subcobertura para vedação em telhas, calhas e rufos**", com validade de 12 meses, datada de 10/09/2020.
O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 235/2020	Empresa:	RAUL RABELLO NETO EPP
ATA nº 236/2020	Empresa:	SALUTI & CIA LTDA ME

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2019 (PMP 23366/2019)** de "**aquisição de materiais elétricos**", com validade de 12 meses, datada de 16/01/2020.
O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 028/2020	Empresa:	HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ATA nº 029/2020	Empresa:	MIGUI CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ATA nº 030/2020	Empresa:	RAUL RABELLO NETO EPP
ATA nº 031/2020	Empresa:	SALUTI & CIA LTDA ME
ATA nº 032/2020	Empresa:	SANTOS GOUVÊA COMERCIAL LTDA EPP
ATA nº 033/2020	Empresa:	VB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2019 (PMP 23405/2019)** de "**aquisição de material de higiene e limpeza**", com validade de 12 meses, datada de 06/11/2019.
O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 393/2019	Empresa:	JCB MATERIAIS LTDA ME
ATA nº 394/2019	Empresa:	M S COMERCIAL LTDA ME
ATA nº 395/2019	Empresa:	NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME
ATA nº 396/2019	Empresa:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ATA nº 397/2019	Empresa:	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP
ATA nº 398/2019	Empresa:	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME
ATA nº 399/2019	Empresa:	UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2019 (PMP 23428/2019)** de "**aquisição de materiais diversos (copa e cozinha, descartáveis, expediente e ferragens)**", com validade de 12 meses, datada de 25/11/2019.
O arquivo digitalizado encontra-se disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 458/2019	Empresa:	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI EPP
ATA nº 459/2019	Empresa:	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
ATA nº 460/2019	Empresa:	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP
ATA nº 461/2019	Empresa:	JCB MATERIAIS LTDA ME
ATA nº 462/2019	Empresa:	NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME
ATA nº 463/2019	Empresa:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ATA nº 464/2019	Empresa:	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA
Rua Barão de Itapeva, 85 - Centro - Cep: 12400-380 - Pindamonhangaba / SP
(12) 3645-6478 | 3648-3175 – sindicato.tr@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇAO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, associados ou não, representados estatutariamente por este Sindicato, a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes, no próximo dia 08 de Novembro de 2020, as 9:00 horas (Nove Horas), em primeira convocação ou por falta de "Quorum" as 9:30 horas (Nove Horas e Trinta Minutos), em segunda convocação, em sua Sede Social, sito a Rua Barão de Itapeva nº 85, nesta cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)- Leitura e discussão e deliberação da Ata da Assembleia anterior: 2)- Deliberar sobre reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de trabalho ou eventual instauração de DISSIDIO COLETIVO, para setor da cultura diversificada e pecuária (data base 01/02/2021 a 31/01/2022) 3)- Autorizar a Diretoria do Sindicato a negociar com a classe patronal, outorgando-lhe poderes especiais para firmar ACORDOS e/ou CONVENÇAO COLETIVA DE TRABALHO, para respectivo setor, para vigorar aos integrantes da base territorial desta Entidade, os seguinte Municipios: Pindamonhangaba, _Santo Antonio do Pinhal, Roseira, São Bento do Sapucai, Campos do Jordao, Taubate, Tremembe, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra e Redenção da Serra, 4)- Deliberarem sobre desconto em folha de pagamento 4% (quatro por cento) de todos os empregados da categoria rural sócio ou não da Entidade a titulo de contribuição confederativa. As deliberações serão tomada Estatutariamente. Pindamonhangaba, 21 de Outubro

Henrique Alves Cazuo
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- EXERCÍCIO 2020 –

EXTRATO DO TERMO:	Termo de Colaboração nº: 06/2018 Aditamento nº: 02/2020
Processo Interno:	Nº 15.359 /2018
Celebrantes:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria Municipal de Educação e Instituto Esporte e Educação – IEE.
Objeto:	Promover ao aluno e à aluna da rede municipal de ensino a oportunidade de participar das atividades pedagógicas, com interfaces culturais, esportivas, recreativas e artísticas, direcionadas a facilitar e garantir a inclusão sócio-educativa e cultural, promover a saúde, bem estar e a qualidade de vida, contribuir para o desenvolvimento local (IDH), aumento do (IDEB), fomentar a prática esportiva e artística, aprimorar a integração entre as diversas faixas etárias, descobrir novos talentos, além de possibilitar a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e em cumprimento ao que estabelece a Lei 11.738/2018, que regulamenta piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
Vigência Aditamento:	23/10/2020 até 22/10/2021
Valor:	R$ 4.725.300,00 (anuais)
Data da assinatura:	**15/10/2020**